

ESTADO DE ALAGOAS PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de São José da Tapera

Rua 13 de maio, sn

REQUISIÇÃO DE PRECATÓRIO nº TJAL nº XXXX

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida nos Autos da Ação n.º: 0700775-63.2022.8.02.0036.

Informo, outrossim, que não existem quaisquer recursos pendentes quanto aos valores contidos na presente requisição.

1. Dados de Identificação

Número do processo: 0500018-19.2023.8.02.0036

Origem/Foro Comarca/ Vara: Vara do Único Ofício de São José da Tapera

Ação: Processo Administrativo

Tipo da Requisição: Autor/ Credor / Sucumbencial

Natureza da obrigação (Assunto) TUA - CNJ: Pagamento

2. Crédito

Natureza do Crédito: Comum

Valor originário: R\$ 12.774,22 para cada credor

Índice de juros ou da taxa SELIC: 6%

Valor corrigido: R\$ 21.660,58 para cada credor

Valor dos juros moratórios: R\$ 16.477,20 para cada credor

Valor dos juros compensatórios: não aplicável

Despesas antecipadas: não aplicável

Amortizações: não aplicável

Valor total da requisição: R\$ 42.088,85 para cada credor

Data Base considerada para efeito da atualização monetária dos valores: novembro/2022

Data do reconhecimento da parcela incontroversa (se for o caso): não aplicável

3. Dados do Devedor

Ente Devedor: Estado de Alagoas.

CNPJ Devedor: 12.200.176/0001-76.